ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 433, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.993.-

Cria COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO com a finalidade de verificar os pagamentos efetuados por este Legislativo no corrente ano.-

O Senhor Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI, com a finalidade de verificar a aplicação, pela Mesa Diretora, dos recursos oriundos do duodécimo repassado pelo Executivo Municipal, de janeiro a outubro de 1.993.

Artigo 2º - A Comissão será constituída de 06 (seis) vereadores, indicados pelas lideranças das bancadas com assento neste Legislativo.

Artigo 3º - O prazo de conclusão dos trabalhos será de sessenta (60) dias, a partir da aprovação da presente Resolução.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 18 de novembro de 1.993.-

Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador AGUSTIN ADALBERTO S. ARGILES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner